



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 8846

21/03/2025

8846

das 14:44

SERVIDOR

Latas à disposição. 60 dias

OF/GP/NR/109/2025

Assunto: Prestação de Contas Municipais 2024.
Registrado no memorando online sob o nº 794/2024

Guaíra – Pr., em 20 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste expediente, proceder a remessa dos documentos referente a Prestação de Contas deste Município do exercício financeiro de 2024, em atenção ao Artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme segue:

I. Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31.12.2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;

II. Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria;

III. Todos os Anexos de Balanço previstos no artigo 101 da Lei nº 4.320/64, estruturado Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

IV. Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIMAM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

V. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Seguem também para o e-mail camara@guaira.pr.leg.br, todos os documentos listados acima em "pdf".

A Cópia integral do Processo de Prestação de Contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro de 2024, objeto deste relatório será encaminhada para a Câmara assim que o processo seja protocolado junto ao TCE-PR.

Devido ao volume de documentos, seguem 2 (duas) encadernações com os demonstrativos.

Legislativo.

Solicitamos, por fineza, disponibilizar estas informações aos demais integrantes desse Poder reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200
CEP: 85.980-000 – Guaíra – PR